

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES – AACC

Prezados estudantes,

Apresentamos-lhes o regulamento das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares - **AACCs** - disponível no portal USCS, no endereço <http://uscs.edu.br/aacc>, que vigorará a partir do 2º semestre de 2024.

Ressaltamos que a realização das **AACCs** não é uma obrigatoriedade apenas da USCS, mas sim de todas as instituições de ensino superior do país conforme estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação. As **AACCs** envolvem as atividades realizadas pelo estudante fora do horário em que ele está regularmente matriculado.

Estamos à sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, pelo telefone (11) 4239-3394 ou (11) 4239-3244 e pelo e-mail atendimento.aacc@online.uscs.edu.br.

Atenciosamente,

Prof. Me. Silton Marcell Romboli
Pró-Reitor de Graduação

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES – AACC

REGULAMENTO

As **Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs)** e os procedimentos para a atribuição e o cômputo da carga horária aqui descritos são válidos para todos os cursos de graduação da USCS. O setor CIDAP – Coordenadoria de Integração, Desenvolvimento e Apoio Profissional é responsável pela Gestão de AACCs, subordinada à Pró-Reitoria de Graduação, que tem por finalidade: coordenar o cumprimento dessas atividades pelos estudantes; autorizar a atribuição de horas para eventos internos, validar o Plano Semestral de AACC dos cursos, segundo o Regulamento, acompanhar o cumprimento dos Planos Semestrais de AACCs dos cursos da USCS, emitir certificados para as atividades realizadas no âmbito da universidade e validar em sistema os documentos comprobatórios internos e externos submetidos por requerimento eletrônico no Portal do Aluno (Mentor Web).

1. O que são as AACCs?

As **AACCs** são atividades voltadas a completar as cargas horárias dos diferentes cursos. Elas podem ser caracterizadas como um conjunto de atividades extraclasse direcionadas à formação integral dos estudantes de graduação. São iniciativas que permitem a reflexão, o debate de ideias, o aprofundamento cultural, o desenvolvimento da capacidade crítica, o exercício da cidadania e o aprimoramento da formação profissional. O volume de horas de AACCs é determinado nas Propostas Pedagógicas dos Cursos (PPC), e envolvem as atividades realizadas pelo estudante **fora do horário das aulas presenciais em que ele está regularmente matriculado**.

2. *Qual a importância das AACCs?*

As **AACCs** possuem o papel de potencializar as habilidades e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário em que se encontra matriculado. Elas devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, interdisciplinares, e de contínua atualização profissional, complementando os saberes não previstos nos ementários das disciplinas do curso constantes na estrutura curricular e estimulando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e incentivar a prática do pensamento científico. As **AACCs** favorecem a atualização permanente dos estudantes e professores envolvidos nos cursos oferecidos pela USCS, no que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão, como forma de ampliar as competências técnicas e comportamentais, culturais, políticas e sociais para consolidar o perfil de egresso, profissional e cidadão, desejado pelo curso.

3. *Como devem ser cumpridas?*

3.1. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul desenvolve atividades com enfoque interdisciplinar, que favorecem o diálogo entre as diferentes áreas do ensino e a integração entre conhecimento científico, acadêmico e profissional. Dessa maneira, além das **AACCs** disponibilizadas para todos os cursos da USCS e outras específicas, direcionadas para cada curso, o estudante ainda poderá complementá-las com outras, de caráter geral ou específico, proporcionadas pela USCS ou por outras instituições, desde que estas atividades constem nos **Planos Semestrais de AACCs** disponibilizados aos estudantes no início de cada semestre pela Gestão do respectivo curso, respeitando as disposições deste regulamento.

3.2. A Pró-Reitoria de Graduação determinará, por meio de publicação no calendário acadêmico semestral, os prazos limites para a entrega de requerimentos de atividades complementares por estudantes formandos, calouros e demais. Os eventos que ocorrerem após essas datas auferirão créditos de **AACCs** somente no semestre seguinte. Desta forma, no caso de alunos formandos, os eventos que ocorrerem após os prazos limites determinados pela Pró-Reitoria de Graduação não farão jus a créditos de **AACCs**.

3.3. As Gestões de Curso disponibilizarão aos seus estudantes no início de cada semestre letivo, os **Planos Semestrais de AACCs** de seus respectivos cursos, com a descrição das atividades complementares programadas que correspondam a quantidade de horas complementares que os estudantes de cada curso deverão cumprir semestralmente. As atividades complementares programadas serão orientadas conforme a demanda de complementação acadêmica de cada semestre de formação de seu respectivo curso, a fim de que os estudantes possam programar, com a devida antecipação, a sua participação e o cumprimento das horas de atividades complementares em cada semestre.

3.4. Além das atividades complementares programadas constantes no **Plano Semestral de AACCs** de cada curso, outros eventos poderão ser disponibilizados na USCS ao longo do semestre. Somente farão jus ao crédito de **AACCs** os eventos internos previamente autorizados pela Pró-reitoria de Graduação e **publicados no Portal de AACC**, no site da USCS, disponibilizando as devidas informações para a participação dos estudantes. Todo evento interno deverá ser registrado com o preenchimento do **Formulário de Proposta de Eventos** disponível em: <https://www.uscs.edu.br/institucional/eventos>. Fica claro assim que eventos internos não autorizados e não publicados no Portal de AACC **não receberão créditos, nem poderão ser questionados posteriormente.**

3.5. Os estudantes também poderão receber créditos em horas complementares pela participação em atividades externas, desde que devidamente comprovadas, que tenham sido realizadas durante o período de formação do estudante e em acordo com o que estabelece este regulamento, enviando os comprovantes para a avaliação por requerimento padrão no Portal do Aluno (Mentor Web). As específicas atividades externas deverão constar previamente indicadas no **Plano Semestral de AACCs** do respectivo curso, como atividade autorizada para fins de validação de horas complementares.

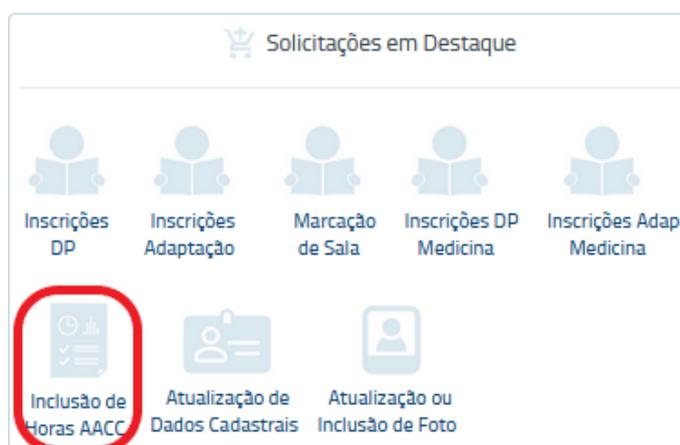
3.6. As atividades externas que não constarem no **Plano Semestral de AACCs** do respectivo curso, só serão autorizadas para validação por requerimento no Portal do Aluno (Mentor Web) se a Gestão de Curso **autorizar e incluir** em seu respectivo **Plano Semestral de AACCs** as informações relativas à respectiva atividade. Portanto, todo estudante antes de participar de qualquer atividade externa com o intuito de aproveitamento de horas de AACC, cuja atividade ainda não conste no **Plano Semestral de AACCs** de seu

curso, deverá consultar, com a devida antecipação, a Gestão de Curso e **solicitar formalmente a avaliação e autorização para inclusão da referida atividade** no respectivo **Plano Semestral de AACCs** para fins de validação de horas complementares. O estudante somente deverá encaminhar por requerimento no Portal do Aluno (Mentor Web) documentos comprobatórios de atividades externas que **constem no Plano Semestral de AACCs** de seu curso, do contrário, **serão indeferidos**.

4. **Atribuição das horas de AACC**

Para a atribuição das horas em cada atividade realizada, sejam elas no âmbito interno da USCS ou atividades externas, os estudantes deverão preencher o requerimento eletrônico e anexar os respectivos comprovantes no Portal do Aluno (Mentor Web), conforme os passos a seguir:

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online -> Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.
- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.
- Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item “*Inclusão de AACC*” disponível na aba de *Solicitações em Destaque*, conforme imagem a seguir:



- Preencha todas as informações da atividade e lembre-se de anexar o comprovante e/ou certificado para validação. Você receberá a atualização dessa solicitação em até 7 dias úteis com o deferimento ou indeferimento, em seu e-mail institucional.

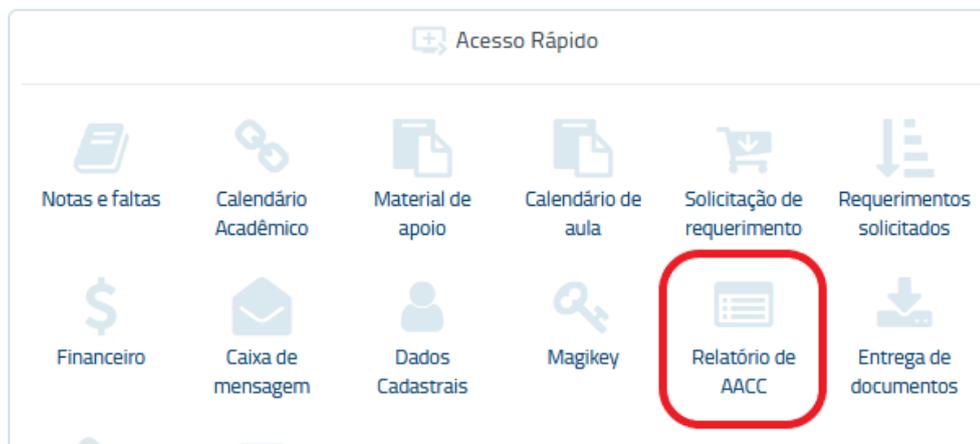
4.1. **Avaliação dos requerimentos:**

- A avaliação do comprovante e/ou certificado submetido levará em consideração a presença dos seguintes elementos: **nome completo do aluno; descrição da atividade realizada; carga horária** descrita; **período** correspondente; **nome, identificação da instituição; assinatura do responsável.**
- Serão **INDEFERIDOS** todos os requerimentos enviados sem algum dos dados acima citados; sem anexo; sem que a atividade conste no **Plano Semestral de AACCs** do respectivo curso ou; com informações consideradas incompletas ou desconstradas;
- O estudante deverá enviar **um requerimento para CADA atividade realizada;**
- O estudante deverá enviar a documentação das atividades realizadas durante o período em que estiver devidamente matriculado no curso, respeitada a data limite informada no calendário acadêmico de cada semestre (consultar no link: <http://www.uscs.edu.br/servicos/calendario-academico/>).

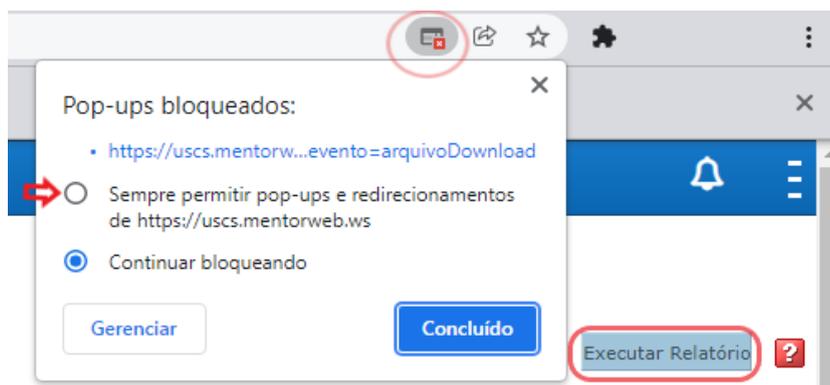
5. **Conferência e acompanhamento**

É de responsabilidade do estudante a conferência e acompanhamento de suas **AACCs** para que o mesmo tenha controle e conhecimento de todas as atividades realizadas e deferidas. Deste modo, o estudante pode ter contato com seu **Relatório de AACC** seguindo o tutorial a seguir:

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online -> Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.
- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.
- Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item **“Relatório de AACC”** disponível na aba de *Acesso Rápido*, conforme imagem a seguir:



- Clique na opção **“Executar Relatório”** no canto direito da tela. Caso o relatório não abra, verifique e desbloqueie os pop-ups do navegador, conforme imagem abaixo:



- A tela apresentará um relatório, especificando as atividades e a carga horária realizada assim como o total geral de **AACCs** que o estudante cumpriu.

- Outra maneira possível para a visualização é na página inicial do Mentor Web, no canto inferior esquerdo da tela, na aba **Resumo de Atividades Realizadas**. Nela irá constar um quadro resumo com o total de horas realizadas até o momento da consulta.

6. **Cumprimento das AACCs**

6.1. O volume de horas de **AACCs** é determinado nas *Propostas Pedagógicas de Cursos (PPC)*. O estudante deverá realizar atividades até o final do curso, sob pena de não concluir a carga horária total de seu curso e, dessa forma, ficar impossibilitado de colar grau.

6.2. Além disso, as **AACCs** também são distribuídas ao longo dos semestres dos cursos. Dessa maneira, os estudantes **devem cumprir com uma carga horária mínima de atividades complementares semestralmente** para lograrem sua aprovação. Ou seja, a cada semestre é incumbência do estudante realizar a carga horária mínima estipulada, respeitando que, ao final do curso, possuam o total de horas estabelecidas por seu curso.

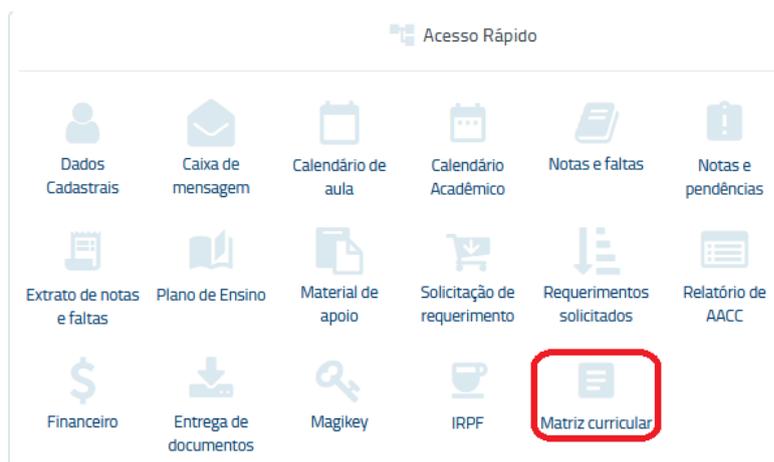
6.3. As cargas horárias serão consideradas cumulativamente, de maneira que o volume que exceder o semestre contará como créditos para o semestre posterior e vice-versa. Sendo assim, o estudante que ultrapassar o necessário para o semestre cursado, poderá utilizar o excesso para o semestre seguinte na forma de saldo e subtrair do necessário.

7. **Consulta de quantidade de horas a cumprir**

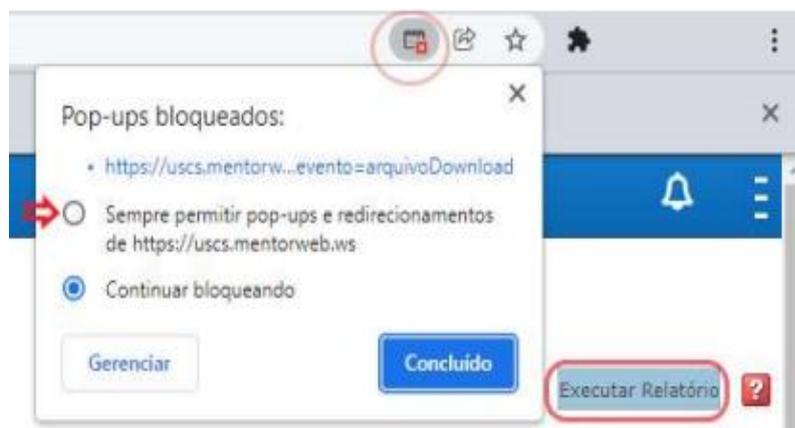
Todo estudante deverá consultar a Matriz Curricular de seu curso e o número de horas de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares – AACCs que deve realizar por semestre, no Portal do Aluno (Mentor Web), em Acesso Rápido, clicando no botão **Matriz Curricular**.

- Entre no site da USCS, em <https://www.uscs.edu.br/> e clique em USCS Online → Alunos de Graduação ou Alunos de Graduação EAD.
- Faça o login no Mentor Web, utilizando o CPF e a senha.

Ao entrar no Portal do Aluno, clique no item “*Matriz Curricular*” disponível na aba de *Acesso Rápido*, conforme imagem abaixo:



- Clique na opção “*Executar Relatório*” no canto direito da tela. Caso o relatório não abra, verifique e desbloqueie os pop-ups do navegador, conforme imagem abaixo:



- Será gerado o relatório em uma nova janela com a disponibilização da respectiva Matriz Curricular do curso, especificando a cada semestre a carga horária de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares – AACCs a serem realizadas.

8. *Pendência em AACC*

8.1. O não cumprimento da carga horária cumulativa do semestre implicará na **pendência do componente curricular obrigatório - AACC** naquele semestre, devendo o estudante realizar um volume de **AACCs** no semestre seguinte de maneira a compensar a quantidade devida do semestre anterior, acrescida do volume de **AACCs** do semestre atual.

8.2. As pendências de semestres anteriores serão eliminadas automaticamente no sistema acadêmico com o cômputo de horas das atividades realizadas a cada semestre corrente. As AACCs não se configuram como disciplina curricular, mas como um **Componente Curricular Obrigatório**, desta forma, para a pendência de horas de semestres anteriores não se faz necessário a marcação de sala em regime de dependência como para as disciplinas regulares.

8.3. Todo estudante deve estar ciente que as atividades válidas para o crédito de AACCs serão somente aquelas disponibilizadas no **Plano Semestral de AACCs** de seu curso. Assim, quanto mais tempo deixar pendente o cumprimento das horas de AACC por semestre, mais difícil será para recuperar esta pendência até o final de seu curso com as atividades programadas semestralmente pela gestão de seu curso para a sua participação.

8.4. Regimentalmente, o não cumprimento da carga horária mínima de **AACCs** correspondente a matriz curricular específica de cada curso, até o último semestre, implicará na reprovação do estudante no **Componente Curricular Obrigatório - AACC**. O estudante reprovado em **AACC** deverá providenciar a matrícula e realizar o volume de atividades faltantes.

8.5. O desenvolvimento das atividades em diferentes semestres facilitará o aprendizado e poderá servir de estímulo para o estudante verificar a aplicabilidade dos conteúdos ministrados no curso de graduação. O cumprimento das horas de **AACCs** deve ser rigorosamente observado pelo estudante durante a realização do curso sob a pena de não colar grau.

9. Aproveitamento de horas de AACC em Histórico Escolar para estudantes transferidos de outra instituição.

9.1. O estudante transferido para a universidade deverá realizar a entrega do seu Histórico Escolar no momento da efetivação de matrícula para a validação do aproveitamento de **AACCs**. As horas das atividades complementares deverão constar no histórico escolar para efetiva validação na USCS.

9.2. Disciplinas da matriz curricular de outra instituição não podem ser utilizadas para dispensa de **AACCs**. Só poderá ser feito o aproveitamento dessas horas se o histórico escolar apresentar o item de atividades complementares já com a carga horária total realizada pelo estudante no período.

9.3. Horas de AACC relativas à disciplina Língua Inglesa, bem como, a dispensa desta disciplina curricular, somente serão aproveitadas caso conste no histórico escolar a discriminação da disciplina Língua Inglesa com carga horária equivalente, como concluída, do contrário, independentemente da quantidade de horas de atividades complementares cumpridas em aproveitamento, o estudante necessitará cursar na USCS a disciplina Língua Inglesa para o cumprimento destas respectivas horas complementares.

9.4. Caso o estudante, mesmo com o aproveitamento, não obtenha a quantidade de horas necessárias para os semestres anteriores a sua matrícula na universidade, o mesmo deverá realizar a quantidade mínima do correspondente aos semestres anteriores além da quantidade mínima de horas por semestre, nos semestres a cursar, para poder cumprir com sua obrigação acadêmica relativa a este **Componente Curricular Obrigatório – AACCs**.

Estamos à sua disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, pelo telefone (11) 4239 3370 ou (11) 4239 3394 e pelo e-mail atendimento.aacc@online.uscs.edu.br.

Atenciosamente;

Prof. Me. Silton Marcell Romboli

Pró-Reitor de Graduação